PL- 190/09

1775

Original anexo ao
Proc. n.º 326/09
Em 9/10/09

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Associação Centro de Treinamento Gaviões do 40 foi fundada em 15 de setembro de 2002, na Vila Ponte Nova, na Área Continental.

O objetivo de seus idealizadores é o de apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente, através das atividades de educação esportiva, profissional, especial e ambiental.

Para a consecução de suas finalidades, a A.C.T. Gaviões do 40 vem se empenhando na criação de outras associações em outras regiões do país e do exterior, através da mobilização de entidades governamentais e organizações não-governamentais nacionais e internacionais.

Dedica-se também, dentre outros objetivos a:

- execução de programas de qualificação profissional do trabalhador e a sua inclusão no mercado de trabalho através da educação, do resgate de conhecimentos tradicionais, do artesanato, do saber científico, da democratização e acesso à tecnologia da informação;
- promoção da geração de trabalho e renda comunitária, através do ensino de práticas produtivas, cooperativistas e associativistas de valor cultural e/ou econômico;
- fomento de ações que contribuam para manter viva a memória cultural popular relacionada com os usos, costumes e tradições da diversidade cultural brasileira, promoção da arte, cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;

- elaboração de projetos de incentivo e práticas esportivas extensivos a todas as pessoas, tendo como base a criança.

Considerando que desde a sua fundação a entidade vem cumprindo com seus objetivos, graças ao idealismo e à dedicação de seus fundadores, e

Considerando que esta Casa deve manifestar seu reconhecimento pelos relevantes serviços prestados,

Submeto à apreciação do Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 190/09
DOCUMENTO N.º 1775/09

Considera de Utilidade Pública a Associação Centro de Treinamento Gaviões do 40.

Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Centro de Treinamento Gaviões do 40, com sede e foro no Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 8 DE OUTUBRO DE 2009.

JOSÉ SOARES

Tec0767/dh/ad/er